



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.726, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.426, de 02 de janeiro de 1997

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.426, de 02 de janeiro de 1997, que subordinou, em caráter experimental, a Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional ao Gabinete do Prefeito, voltando a integrar a estrutura do Departamento de Administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *21* de *agosto* de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *21* de *agosto* de 1998.

Maria Helena de Campos Hottum
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA